# ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e dez minutos, a Edilidade Barbarense reuniu-se ordinariamente em seu prédio próprio, sito na Rodovia SP 306, nº 1001, sob a Presidência do vereador Anízio Tavares da Silva; 1º Secretário o vereador Carlos Alberto Portella Fontes. O senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, ver. Carlos Fontes, que procedesse à leitura dos nomes dos vereadores presentes, os quais eram: Ademir José da Silva, Anízio Tavares da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Edison Carlos Bortolucci Júnior e José Luís Fornasari. Havendo quorum, o senhor Presidente proclamou: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos". Passou-se à execução do Hino Nacional. Em seguida passou à 1ª Parte - EXPEDIENTE - A ata da 45ª Reunião Ordinária foi devidamente assinada pelos senhores vereadores. Nesse momento, o senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, vereador Carlos Alberto Portella Fontes que procedesse à leitura do Ementário: DOCUMENTOS RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO: RESPOSTAS DE **REQUERIMENTOS:** N° 1384 a 1387/2009 e 1389 a 1393/2009. **DECRETOS**: Nº 4041 – "Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6°, do Decreto nº 3913 de 18 de Dezembro de 2008 e dá outras providências"; Nº 4042 - "Dispõe sobre a criação do Centro Integrado de Educação Pública - CIEP do bairro Jardim Santa Rita de Cássia"; Nº 4043 - "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que especifica situada no Jardim San Marino, para prolongamento da Avenida Charles Keese Dodson"; **Nº 4044** – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo inciso II do artigo 5º, Inciso II, da Lei Municipal nº 3058 de 17 de dezembro de 2008"; **Nº 4045** – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo inciso II do artigo 5°, Inciso II, da Lei Municipal nº 3058 de 17 de dezembro de 2008"; **Nº 4047** - "Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6°, do Decreto nº 3913 de 18 de Dezembro de 2008 e dá outras providências"; Nº 4048 - "Constitui Comissão de Implementação de Políticas Públicas para Afrodescendentes no Município de Santa Bárbara d'Oeste"; Nº 4049 -"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo

inciso II do artigo 5°, Inciso II, da Lei Municipal nº 3058 de 17 de dezembro de 2008"; Nº 4050 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo inciso II do artigo 5°, Inciso II, da Lei Municipal nº 3058 de 17 de dezembro de 2008"; Nº 4051 -"Regulamenta o repasse de valores devidos pelo DAE – Departamento de Água e Esgoto à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste referente ao reembolso das despesas oriundas dos empréstimos tomados pelo Município junto à Caixa Econômica Federal, conforme autorizações constantes nas Leis Municipais 2.723/02 e 2.946/06, dando outras providências"; Nº 4052 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo inciso II do artigo 5º, Inciso II, da Lei Municipal nº 3058 de 17 de dezembro de 2008"; Nº 4053 - "Aprova o orçamento do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2010"; Nº 4054 - "Cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), vinculado a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil para viabilizar a adesão ao Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI"; Nº 4055 "Dispõe sobre a intervenção na empresa VIBA VIAÇÃO BARBARENSE LTDA., permissionária dos serviços públicos de Transporte Coletivo Urbano de Santa Bárbara d' Oeste, e dá outras providências". PORTARIAS: Nº 399 - Institui a Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal da cidade de Santa Bárbara d'Oeste; Nº 410 -Nomeia Patrícia Pulcini Rosvald Donaire como Assessor V. PROJETOS **DE LEI: Nº 137** – "Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2941, de 08 de março de 2.006, dando outras providências"; Nº 138 - "Autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste a celebrar convênio com a Cooperativa Nacional de Habitação e Construção - Cooperteto - com o objetivo de implantação de Condomínio Habitacional de Interesse Social e dá outras providências"; Nº 139 - "Dispõe sobre a organização administrativa do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, dando outras providências"; Nº 140 - "Regulamenta o pagamento de honorários advocatícios advindos de sucumbência no âmbito do DAE - Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Bárbara d'Oeste, em atendimento aos artigos 22 e seguintes da Lei Federal 8.906 de 04 de Julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), dando outras providências"; Nº 141 - "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município para o ano de 2009 e dá outras providências"; Nº 142 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar serviços odontológicos e demais serviços correlatos para os servidores públicos municipais ativos e inativos. comissionados, da administração direta e indireta, e dá outras providências"; Nº 143 - "Dispõe sobre a criação do Comitê de prevenção Materno, Infantil e Fetal". **PROJETOS COMPLEMENTAR:** Nº 30 – "Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salários

dos Servidores do Município de Santa Bárbara d'Oeste"; Nº 31 - "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara D'Oeste"; Nº 32 - "Dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências"; Nº 33 - "Institui o Plano de Carreira e o Regulamento do Quadro do Magistério Público Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, dando outras providências"; Nº 34 - "Institui e organiza o Sistema de Ensino do Município de Santa Bárbara d' Oeste, criando o da Secretaria Municipal de Educação e dando outras providências"; Nº 35 - "Dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores do DAE - Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Bárbara d'Oeste, dando outras providências"; Nº 36 -"Dispõe sobre o quadro de empregos em comissão da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências"; Nº 37 -"Autoriza o Poder Executivo permutar imóveis de propriedade do Município com imóveis particulares, conforme especifica"; Nº 38 -"Dispõe sobre a concessão de cesta natalina aos servidores públicos municipais, no ano de 2009 e revoga a lei que especifica". **OFÍCIO**: Recebido do Sr. Mário Celso Heins, Prefeito Municipal de Santa bárbara d'Oeste, encaminhando Balancete da Receita e Despesa do DAE Departamento de Água e Esgoto, referente ao mês de novembro de 2009. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**: Recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada - Programa ProJovem Adolescente-PBVI, competência 09/2009, no valor de R\$ 11.306,25 (onze mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos); Recebido do Dr. Mauro de Aguiar, OAB/SP 91.090, requerendo cópia reprográfica das Leis e Resoluções que regulamentaram a estrutura Administrativa do Poder Legislativo; Recebido do Auto Posto Santa d'Oeste Ltda., referente ao Contrato de Aquisição Combustíveis; Recebido do Sr. Marcus Eliseu Togni - Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas - MG, cumprimentando a Câmara, através do Presidente Anízio Tavares, por agraciar com o Título de Cidadão o Sr. Osmar Quevedo, popular "Mazinho" Quevedo. Recebido do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros, destinados à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, nos seguintes Programas/Pagamentos: Pagamento de Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Competência 11/2009 - Valor de R\$ 797.400,55 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos); Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Competência 11/2009 -Valor de R\$ 31.487,66 (trinta e um mim, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos); Pagamento de PAB Fixo - Competência 11/2009 - Valor de R\$ 281.862,00 (duzentos e oitenta e um mil,

oitocentos e sessenta e dois reais); Recebido da Caixa Econômica Federal, informando liberação de recursos - Contrato de Saneamento para Todos 182.968-20 - Sistema de Esgotamento Sanitário Barroção no valor de R\$ 84.075,13 (oitenta e quatro mil, setenta e cinco reais e treze centavos); Recebido do Sr. Walmir Alfredo da Silva, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, informando que não será possível participar da 46ª Reunião Ordinária por motivo de fórum íntimo; Recebido do Sr. Jorge Gonçalves Manfrinato - Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, cumprimentando e parabenizando a Câmara, através do Presidente Anízio, pela entrega do Título de Cidadão ao talentoso Osmar Lucianeti Quevedo - "Mazinho Ouevedo". DOCUMENTOS DESTE PODER LEGISLATIVO: ATOS DA MESA: Nº 204 - "Nomeação em cargo em comissão do Servidor Ademir Silva Venâncio". **Nº 205** - "Nomeação em cargo em comissão do Servidor Rogério Fernandes Granja". Nº 206 - "Nomeação em cargo em comissão do Servidor Wilson José Lopes". PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Administração Pública; Finanças, Orçamento e Economia. Favoráveis ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 88/2009, de autoria do Vereador Fabiano W. R. Martinez, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na rede municipal de ensino fundamental, as disciplinas de Educação Física e Artes-Educação e dá outras providências"; Justica e Redação; Política Social; Finanças, Orçamento e Economia. Favoráveis ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 92/2009, de autoria do Vereador Carlos Fontes, que "Dispõe sobre a instituição do programa 'Respire Bem' nas creches e escolas da rede pública municipal de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências"; Justica e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia. Favoráveis ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 95/2009, de autoria do Vereador Edison Carlos Bortolucci Junior, que "Dispõe sobre a regulamentação para corte, poda, substituição e plantio de árvores e arbustos no domínio público do município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme especifica"; Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia. Favoráveis (com acatamento da Emenda) ao Projeto de Lei nº 126/2009, de autoria do Vereador José Luis Fornasari, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto Cavaleiros', no calendário municipal e dá outras providências". Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia. Favoráveis ao Projeto de Lei nº 127/2009, de autoria do Vereador Edison Carlos Bortolucci Junior, que "Dispõe sobre percentual mínimo de plantio de árvores frutíferas no Município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme especifica". Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia. Favoráveis ao Projeto de Lei nº 131/2009, de autoria dos

Vereadores Fabiano W. R. Martinez e José A. A. Gonçalves, que "Dispõe sobre a criação de atendimento preferencial aos Munícipes possuidores de sacolas retornáveis nos estabelecimentos comerciais de Santa Bárbara D'oeste e dá outras providências". Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Política Social; Finanças, Orçamento e Economia. Favoráveis ao Projeto de Lei nº 132/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio e conceder Subvenção Social a Entidade Assistencial Amigos do Casulo, conforme especifica". Justica e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia. Favoráveis ao Projeto de Lei nº 133/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos em feiras e demais eventos ao ar livre, dando outras providências". **PROJETOS**: Nº 134 - Ver. Carlos Fontes -"Denomina ruas do loteamento 'Jardim Adélia II', conforme detalha"; Nº **135** – Ver. José A. A. Gonçalves – "Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviária Intermunicipal 'Comendador Américo Emílio Romi', dando outras providências"; Nº 136 - Ver. Carlos Fontes - "Denomina ruas do loteamento 'JARDIM SAN MARINO', conforme detalha". **REQUERIMENTOS À PRESIDÊNCIA**: Recebido do Ver. Carlos Fontes solicitando o uso da Tribuna Livre no dia 15 de dezembro de 2009, pelo Walmir A. da Silva, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, que irá falar sobre o dissídio dos servidores, reposição salarial e Projeto de Reestruturação de Cargos e Salários (F.G.V.).; Recebido do Ver. "Carlão Motorista", requerendo cancelamento da cessão da câmera fotográfica digital; Recebido do Ver. José A.A. Gonçalves, justificando sua falta na sessão do dia 24 de novembro de 2009. MOÇÕES: Nº 174 - Ver. José Luis Fornasari: "Manifesta aplauso pelo 1º Encontro de Carros Antigos - Clube de Carros Antigos 'Salvalatinha', de Santa Bárbara d'Oeste"; Nº 175 - Ver. José Luis Fornasari: "Manifesta aplauso à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, pelo grande espetáculo 'Apae-Show' com o tema 'Um Grande Espetáculo de Inclusão"; Nº 176 - Ver. José Luis "Manifesta aplauso À Diretoria da SODAVE - Sociedade Dançante dos Veteranos, pelo Baile de Aniversário dos 191 anos da Cidade de Santa Bárbara d'Oeste"; Nº 177 - Ver. José Luis Fornasari: "Manifesta apelo ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, atinente a erosão localizada no acostamento da Estrada Comendador Américo Emílio Romi, Km 18, próximo ao viaduto da Rodovia dos Bandeirantes, no Município de Santa Bárbara d'Oeste"; Nº 178 - Ver. Danilo Godoy: "Manifesta aplauso à Fundação Romi pela inauguração do Centro de Documentação Histórica - CEDOC, ocorrido em 07 de dezembro de 2009". Nº 179 - Ver. Carlos Fontes: "Manifesta aplauso aos Policiais Militares, pela 19ª Formatura no Município, do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e á

Violência)"; Nº 180 - Ver. Carlos Fontes: "Manifesta aplauso à nova diretoria do COPASBO - Conselho de Pastores de Santa Bárbara d' Oeste, eleita no ultimo dia 30 de novembro". Nº 181 - Ver. Ademir da Silva: "Manifesta aplauso aos organizadores, a Prefeitura Municipal e a todos os participantes da 24ª edição do Dia Nacional da Juventude -DNJ, realizado no dia 18 de outubro de 2009, na Usina Santa Bárbara". REQUERIMENTOS: Nº 1408 – Ver. José Luis Fornasari: Pesar pelo passamento da Sra. Antonia Florêncio dos Santos, ocorrido recentemente"; Nº 1409 - Ver. Danilo Godoy: "Voto de Pesar pelo passamento do Sr. Iolando Risseto (Alemão), ocorrido recentemente"; Nº 1410 - Ver. Danilo Godoy: "Voto de Pesar pelo passamento da Sra. Antonia Florêncio dos Santos, ocorrido recentemente". Nº 1411 - Ver. José Luis Fornasari: "Informações atinentes à cerca viva na Rua Monte Líbano, no Residencial Alfa". Nº 1412 - Ver. Antonio Carlos Ribeiro: "Informações a respeito da falta de segurança na 'Praça Santa Terezinha', localizada entre as Ruas Felipe Camarão e Dom João VI, no bairro Santa Terezinha". Nº 1413 - Ver. Laerte Silva: "Informações quanto aos Guardas Civis do Município"; Nº 1414 - Ver. Laerte Silva: "Informações quanto ao atendimento em posto médico no bairro Mollon". Nº 1415 -**Ver. Carlos Fontes:** "Informações com relação à Área de Lazer (Parque) que será construída entre os bairros São Joaquim, Jardim Icaraí e Jardim Batagim". Nº 1416 – Ver. "Juca" Bortolucci: "Voto de Pesar pelo passamento da sra. BERNADETE SUZIGAN DAGNONI, ocorrido no dia 14/12/2009". INDICAÇÕES: Nº 1682 – Ver. "Joi" Fornasari: "Analisar a possível mudança de ponto de ônibus urbano localizado na Rua Treze de Maio, ao lado do Correio, para um quarteirão acima, atrás da EEPSG."Prof. Inocêncio Maia", no Centro"; Nº 1683 - Ver. "Joi" **Fornasari:** "Análise de possível extração e substituição de árvore na Rua Júlio Prestes de Albuquerque, defronte ao número 32, no Residencial Furlan, protocolo nº 036590/2009"; Nº 1684 - Ver. "Joi" Fornasari: "Análise de possível extração e substituição de árvore na Rua Cristina Caetano Machado, defronte ao número 1193, no Bairro Santa Rita, protocolo nº 008716/2009"; Nº 1685 - Ver. "Joi" Fornasari: "Análise de possível extração e substituição de árvore na Rua Mossoró, defronte ao número 120, no Planalto do Sol"; Nº 1686 - Ver. "Joi" Fornasari: "Proceder a limpeza, o nivelamento com máquina e o cascalhamento na Travessa João Batista Angoline, no Bairro Cruzeiro do Sul"; Nº 1687 -Ver. "Joi" Fornasari: "Proceder ao conserto do asfalto na Rua Caiapós, nas proximidades do número 209, no Jardim São Francisco I". Nº 1688 -Ver. "Juca" Bortolucci: "Colocação de um bicicletário no centro da cidade"; Nº 1689 - Ver. "Juca" Bortolucci: "Construção de canaleta na Rua Angélica Tremacoldi com a Rua Dr. Felício Fernandes Nogueira, no Residencial Furlan"; Nº 1690 - Ver. "Juca" Bortolucci: "Instalação de redutores de velocidade na Rua Tupis, no Jardim São Francisco"; Nº

1691 - Ver. "Juca" Bortolucci: "Instalação de redutores de velocidade na Rua Xavantes, no Jardim São Francisco". Nº 1692 - Ver. Danilo **Godoy:** Retorno das aulas de teatro para os grupos de terceira idade em 2010 ""; No 1693 - Ver. Danilo Godoy: "Recapeamento no bairro Jardim Alfa"; Nº 1694 - Ver. Danilo Godoy: "Troca de lâmpada em poste de iluminação pública localizado na Rua Osório Duque Estrada, nº 491, no Jardim Batagim"; Nº 1695 - Ver. Danilo Godoy: "Reparos a serem efetuados nas calçadas da Avenida da Saudade"; Nº 1696 - Ver. Danilo Godoy: "Construção de uma passagem para pedestres na área de alta tensão, altura da Rua 13 de Dezembro, no Bairro 31 de Março"; Nº 1697 - Ver. Danilo Godoy: "Poda da grama existente no canteiro central da Avenida Tiradentes"; Nº 1698 - Ver. Danilo Godoy: "Operação 'tapaburacos' próximo ao viaduto que vem da SP 304 para a Rua Tupis, sentido bairro Santa Rita de Cássia"; Nº 1699 - Ver. Danilo Godoy: "Poda da grama existente na linha férrea paralela à Rua Cristóvão Colombo, próximo à Escola Estadual Profa Juvelina de Oliveira Rodrigues"; Nº 1700 - Ver. Danilo Godoy: "Análise técnica e laudo quanto a possibilidade da permanência de árvore localizada na calçada da Escola Estadual Cel. José Gabriel de Oliveira, localizada no Centro". Nº 1701 - Ver. "Carlão Motorista": "Limpeza e calçamento de uma área pública localizada entre as Ruas Ruy Baptista Rodrigues e Valentin Muzzi, no bairro Parque Planalto"; Nº 1702 - Ver. "Carlão Motorista": "Reparo na camada asfáltica na Rua Blenda, na altura do número 112, no bairro São Fernando"; Nº 1703 - Ver. "Carlão Motorista": "Extração e substituição de árvore, na Rua Iugoslávia, número 178, no bairro Jardim Europa"; Nº 1704 - Ver. "Carlão Motorista": "Recapeamento na Rua Mossoró, entre as Ruas Olinda e Ten. João Benedito Caetano, no bairro Planalto do Sol I"; Nº 1705 - Ver. "Carlão Motorista": "Extração e substituição de árvore na Rua México, número 142, no bairro Jardim Sartori"; Nº 1706 - Ver. "Carlão Motorista": "Reparo na camada asfáltica na Rua Goiânia, na altura do número 1.220, no bairro Cidade Nova"; Nº 1707 – Ver. "Carlão Motorista": "Limpeza em área na Avenida Amadeu Tortelli, na altura do número 77, no bairro Conjunto Habitacional dos Trabalhadores"; Nº 1708 - Ver. "Carlão Motorista": "Limpeza na 'Praça Siqueira Campos' localizada entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Floriano Peixoto, no bairro Siqueira Campos"; Nº 1709 -Ver. "Carlão Motorista": "Limpeza em área ao longo da Rua Dom João VI, no bairro Santa Terezinha"; Nº 1710 - Ver. "Carlão Motorista": "Visita da Fiscalização de Obras e Posturas e melhorias no 'Campo de Bocha', na Rua Felipe Camarão, na altura do número 55, no bairro Santa Terezinha"; Nº 1711 - Ver. "Carlão Motorista": "Limpeza em área e poda de árvores no 'Campo de Bocha' localizado entre as Ruas Felipe Camarão, Padre Vieira e Dom João VI, no bairro Santa Terezinha". Nº 1712 - Ver. Laerte Silva: "Canaleta na Rua Curitiba com a Rua

Diadema, no bairro Jardim Esmeralda". Nº 1713 - Ver. Laerte Silva: "Lombada na Avenida da Indústria, no bairro Cidade Nova". Nº 1714 -Ver. Carlos Fontes: "Providências quanto à construção de uma lombada ou redutores de velocidade na Rua João Eduardo Mac-Knight, na altura do número 709, no bairro Parque Zabani"; Nº 1715 - Ver. Carlos Fontes: "Providências quanto à pintura de faixa de pedestre na Avenida da Amizade, na altura do número 1.054, em frente à Igreja Assembléia de Deus - Ministério Belém"; Nº 1716 - Ver. Carlos Fontes: "Providências quanto aos serviços de reparo de asfalto na Rua João Lopes Machado, na altura do número 81, no bairro Nova Conquista". Nº 1717 - Ver. Ademir da Silva: "Possibilidade de se fazer pavimentação (asfalto) nas Ruas João Gomes Moreira e Aldemir Semmler, no bairro Parque Planalto"; Nº 1718 - Ver. Ademir da Silva: "Possibilidade de se fazer a construção de um muro ao redor do Cemitério da Saudade (Cabreúva) localizado entre a Avenida da Saudade, Rua Mato Grosso, Rua Amapá, Rua Sergipe, Rua Euzébio de Oueiroz e Rua Fioravante L. Angolini, no bairro Vila Grego II"; Nº 1719 - Ver. Ademir da Silva: "Construção de lombada na Avenida Suely Aparecida Faria, no bairro Mollon IV"; Nº 1720 - Ver. Ademir da Silva: "Fazer um mini-campo de futebol em área pública na Rua Catanduva, esquina com a Rua Lorena, próximo ao Córrego Mollon, no bairro Jardim Esmeralda"; Nº 1721 -Ver. Ademir da Silva: "Operação tapa-buraco na Rua Goiânia, defronte aos nºs. 1192, 1172, 1232 e 1252, no bairro Cidade Nova"; Nº 1722 -**Ver. Ademir da Silva:** "Substituição de árvore na Rua Piauí, nº 06, no bairro Vila Brasil"; Nº 1723 Ver. Ademir da Silva: "Reconstrução da canaleta na Rua do Vidro, esquina com a Rua do Acúcar, no bairro Jardim Pérola"; **Nº 1724 – Ver. Ademir da Silva:** "Operação tapa-buraco na Avenida Alfredo Contatto, próximo ao Córrego do Barrocão, no bairro São Camilo"; **Nº 1725** - **Ver. Ademir da Silva:** "Operação tapa-buraco na Rua Clóvis Bevilagua, próximo ao nº 101, no bairro Santa Rosa II"; Nº **1726 - Ver. Ademir da Silva:** "Operação tapa-buraco na Rua Júlio Pires Barbosa, próximo ao nº 108, no bairro Parque Planalto"; Nº 1727 - Ver. Ademir da Silva: "Construção de uma área de lazer na Rua Ruy Baptista Rodrigues, esquina com a Rua Valentin Muzzi, no bairro Parque Planalto"; Nº 1728 - Ver. Ademir da Silva: "Conserto ou substituição de grade de proteção de bueiro localizado na Rua Ruy Baptista Rodrigues, no bairro Parque Planalto". Nº 1729 - Ver. Fabiano "Pingüim": "Limpeza em área localizada na Avenida do Comércio, esquina com a Rua da Borracha, no bairro Jardim Pérola"; Nº 1730 - Ver. Fabiano "Pingüim": "Limpeza e rocamento de área localizada ao lado do posto médico no Jardim São Fernando"; Nº 1731 - Ver. Fabiano "Pingüim": "Limpeza e roçamento na EMEFEI Professora Gessi Terezinha Buschinelli Carneiro, no Jardim São Joaquim"; Nº 1732 - Ver. Fabiano "Pingüim": "Término da manutenção realizada na Avenida da Indústria, na altura do

número 1234, no Bairro Jardim Pérola". Pela ordem o Ver. FABIANO R. **MARTINEZ** - Cumprimentou a todos os presentes. Solicitou a inclusão dos Projetos de Lei Complementar nºs: 30/09, 31/09, 32/09, 33/09, 34/09, 35/09, 36/09, 37/09 e 38/09. Colocada em votação foi **aprovada** a inclusão dos Projetos de Lei Complementar por todos os vereadores presentes. Retomou a palavra o Ver. FABIANO R. MARTINEZ, que solicitou, também a inclusão dos Projetos de Lei nºs: 137/09, 138/09, 139/09, 140/09, 141/09 e 142/09 e 143/09. Colocada em votação foi aprovada a inclusão dos Projetos de Lei. Pela ordem o Ver. DANILO GODOY - Cumprimentou a todos os presentes. Solicitou a inclusão da Moção de Aplauso nº 178/09. Colocada em votação foi aprovada a inclusão da Moção por todos os vereadores presentes. Pela ordem o Ver. ADEMIR DA SILVA - Cumprimenta a todos os presentes. Solicitou a inclusão da Moção de Aplauso nº 181/09. Colocada em votação foi aprovada a inclusão da Moção por todos os vereadores presentes. Pela ordem o Ver. CARLOS FONTES - Cumprimentou a todos os presentes. Solicitou a inclusão das Moções nºs 179/09 e 180/09. Colocadas em votação foi aprovada a inclusão das Moções por todos os vereadores presentes. Pela ordem o Ver. JOSE LUIS FORNASARI - Cumprimentou a todos os presentes. Solicitou a inclusão das Moções de Aplauso nºs 174/09, 175/09, 176/09 e 177/09. Nesse momento sua assessora fez a leitura das emendas das Moções. Colocada em votação foi aprovada a inclusão das Moções por todos os vereadores presentes. ORDEM DO DIA - O senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, ver. Carlos Fontes, que procedesse à leitura dos nomes dos vereadores presentes, os quais eram: Ademir José da Silva, Anízio Tavares da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb O. Martins, Fabiano R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. O Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário, Vereador Laerte Silva, que fizesse a leitura do título, número, ementa e pareceres dos Vetos da Ordem do Dia. 1) VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 84/2009 - Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na rede municipal de ensino fundamental, as disciplinas de Educação Física e Artes-Educação e dá outras providências". Colocado em discussão o Veto Total ao Autógrafo nº 84/2009, referente ao Projeto de Lei nº 88/2009. Com a palavra o Ver. FABIANO R. MARTINEZ - Comentou que embora todos saibam que foram os vereadores que aprovaram esse projeto, infelizmente alguns artigos desse projeto precisam ser mudados e por isso ele afirmou que acata o veto do Prefeito. Com a palavra o Ver. JOSÉ A. A. GONÇALVES -Cumprimentou a todos os presentes. Comentou que é um projeto muito útil e que recomendaria para outras cidades. Afirmou que quando vem veto para Casa não quer dizer que o vereador errou, o vereador tenta aprimorar, fiscalizar e forçar o Executivo a fazer o papel dele. Colocado

em votação o Veto Total ao Autógrafo nº 84/2009, referente ao Projeto de Lei nº 88/2009, foi **aprovado** com 10 (dez) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Anízio Tavares da Silva, Antonio Carlos Ribeiro Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva e 2 (dois) votos contrários: Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy. 2) VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 94/2009 - Poder Executivo. Dispõe sobre a instituição do programa 'Respire Bem' nas creches e escolas da rede pública municipal de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências. Colocado em discussão o Veto Total ao Autógrafo nº 94/2009, referente ao Projeto de Lei nº 92/2009, com a palavra o Ver. CARLOS FONTES - Cumprimentou a todos os presentes. Leu na íntegra a justificativa desse Projeto. Falou da importância desse Projeto em diagnosticar precocemente, prevenindo assim as doenças respiratórias. Comentou que o próprio Secretário da Saúde que vem trabalhando e querendo desenvolver um trabalho muito bom para nossa cidade, comentou da importância desse Projeto, onde a Secretaria da Educação, em parceria com a Secretaria da Saúde, poderá fazer um diagnóstico, por já haver na rede pública médicos e dentistas, e a Prefeitura não teria gastos. Com a palavra o Ver. JOSÉ A. A. **GONÇALVES -** Afirmou que esse Projeto deveria ser acatado e mantido sua originalidade. Comentou que nesta Casa se deixou passar através do veto do Prefeito um grande projeto do Ver. Ademir o qual tinha a ver com o 'Respire Bem', que criava uma fiscalização da emissão do gás carbônico, citou que essa idéia virou meta em todo estado, melhoria do ar e do meio ambiente. Afirmou que com esse projeto a Prefeitura ganha ponto principalmente nas questões ambientais, preventivas e educativas. Comentou que o Projeto deveria ser mantido conforme o original. Declarou seu voto contra o veto. Com a palavra o Ver. ADEMIR DA SILVA - Cumprimentou a todos os presentes. Afirmou que ele não é contra o Projeto. Comentou que fazer o tratamento dentário das crianças é um dever do Estado, da Nação Brasileira. Afirmou que na justificativa do Executivo foi informado que essa manutenção é feita diariamente pelos professores e caso haja alguma a normalidade, é então comunicada aos pais e estes procuram algum órgão da Saúde para que o problema seja corrigido. Justificou seu voto favorável ao veto por acreditar que o tratamento dentário não deve ser feito nas escolas e sim em local apropriado. Com a palavra o Ver. DANILO GODOY - Cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou o Ver. Carlos Fontes pela iniciativa, afirmou que não entende o porquê do veto, embora tenha lido a justificativa. Comentou que o problema da respiração bucal vem da má amamentação, pelo desmame precoce ou pela falta de treinamento da mãe no momento da hora de dar de mamar. Citou que realizou uma Audiência Pública, onde vieram dois médicos que explanaram sobre esse

assunto. Afirmou que não tem como colocar esse problema nas mãos dos professores e monitores diante de tantos problemas que eles enfrentam no dia a dia. Comentou que esse Projeto tem seu apoio, apesar da causa vir da amamentação, mas se precisa ser resolvido agora, o poder público tem que olhar com um pouco mais de carinho nesse sentido. Mencionou que não acredita que essa lei irá prosperar, que provavelmente esse veto do Prefeito será mantido, mas o Projeto é de grande valia. Com a palavra o Ver. ANÍZIO DA SILVA - Cumprimentou a todos os presentes. Mencionou que a preocupação de determinados Projetos não é o beneficio que está sendo discutido, porque em todas áreas, inclusive na saúde, precisam melhorar bastante. Continuou, dizendo que essas prioridades é do Prefeito, ele que tem que tomar essas medidas, porque isso faz parte do trabalho do Prefeito e não do vereador. Afirmou que o Prefeito pode implantar qualquer beneficio à população sem ter um Projeto de Lei, por que isso é o dever do Prefeito e por um motivo ou outro ele ainda não implantou esse Projeto. Afirmou que seria o correto o vereador fazer um requerimento para levantar uma discussão sobre determinado assunto, não necessitaria que fosse um projeto e ter todo esse trâmite. Citou que o vereador pode cobrar do Prefeito benfeitorias para a cidade, mas não obrigar o Prefeito fazer alguma coisa, o vereador não tem essa competência para fazer isso. Aparteou-o o Ver. CARLOS FONTES - Afirmou que esse Projeto não está trazendo ônus nenhum aos cofres públicos e por isso ele não é inconstitucional e nem tem vício de iniciativa. Comentou que se o Prefeito não sancionou, não teria problema algum a Casa sancionar. Observou que se for pensar dessa forma não precisará de vereador, terá aqui na Casa só despachante do governo, o governo manda para a Câmara e aqui só carimba 'aprovado' e fica tudo correto. Citou que foi aprovado um Projeto do Ver. 'Carlão' que e´ questão de conscientização e que um projeto seu que fazia uma conscientização contra o uso do cerol, foi vetado. Mencionou que é lamentável que isso ocorra em nossa cidade. Retornou com a palavra o Ver. ANÍZIO DA **SILVA** - Falou que o trabalho do vereador não é só fazer projetos, ele tem que fiscalizar os gastos públicos, e cobrar do Prefeito ação através de requerimentos e indicações. Observou que no Projeto que está sendo discutido, o problema está na execução e a execução, cabe ao Prefeito. Pela liderança o Ver. ADEMIR DA SILVA - Comentou que no início de 2009 o Presidente da Câmara tinha poder de apresentar as proposituras como os demais vereadores, foi feita uma outra lei retirando esse poder. Afirmou que o Ver. Carlos Fontes votou favorável, ajudando a retirar o poder do Presidente, mas ele continuou apresentando proposituras semelhantes as quais ele mesmo entendeu que não era poder do Presidente. Falou para o Ver. Danilo que não era vereador na gestão passada e que ele, Ver. Ademir, protocolou cinquenta e dois projetos de lei, de 2005 a 2008, desses cinquenta e dois projetos, quatro foram

sancionados e entre os quarenta e oito, alguns foram vetados e outros cassados pela ADIN, e em todos eles o ex-Prefeito justificou da mesma maneira, que isso não era competência do vereador, e sim do chefe do Poder Executivo, porque cria ônus ou aumenta o quadro de funcionários na Prefeitura Municipal. Falou que muitas vezes o que o Ver. Danilo diz não é verdade, que ele está criando na cabeça das pessoas a idéia que os vereadores tem poder, o que não verdade, não é real. Afirmou que o ex Prefeito, José Maria, dizia quando ele entrava com uma ação direta de inconstitucionalidade, que existem três jurídicos: advogados: a Câmara (com doze vereadores); a Prefeitura, que tem vários advogados e muitos secretários e aprovar uma lei inconstitucional e depois ser cassado na justica e ser interrogado se todos esses profissionais não tinham competência para saber que essa lei não poderia ser aprovada. Citou que isso pode ocorrer agora também, que se derrubarem esse veto, o Prefeito não sanciona, o Projeto será promulgado pelo Presidente da Câmara e qualquer cidadão barbarense poderá ir à justica e cssar essa lei. Afirmou que não é contra a lei, contra essa idéia de tratamento dentário das crianças, mas o Prefeito já está justificando. Comentou que os funcionários da Saúde não poderão fazer esse atendimento nas escolas como solicita o autor do Projeto, o Ver. Carlos Fontes. Continuou afirmando que é a favor desse Projeto, mas isso tem que ser de competência do Executivo e com estrutura para ser executado. Observou que teria que contratar mais profissionais e isso geraria custos. Mencionou que gostaria que tivessem profissionais nas escolas cuidando dos dentes das crianças, mas também que cuidassem dos idosos que necessitam e muitos estão sem dentes. Pela ordem o Ver. JOSÉ A. A. **GONÇALVES -** Comentou que em outros mandatos dos Prefeitos Álvaro e Adilson, quase setenta Projetos de Lei, foram vetados e foram derrubados e não houve nenhuma ADIN da época, o papel do vereador é legislar, isso é legítimo, a Câmara pode tranquilamente derrubar o veto e a Procuradoria Jurídica da Câmara tentar brigar pela Câmara, falou que ele vê dessa maneira. Afirmou que muitos daqueles projetos que foram derrubados em outros mandatos, hoje são Leis, algumas sem grandes aplicabilidades, mas muitas têm. Citou que no seu ponto de vista, que o que faz ele amar esta Casa, é esse debate que ele não vê como perseguição, mas sim a importância em legislar. Pela liderança o Ver. **DANILO GODOY** - Citou que uma coisa que ele não aceita é que um vereador se dirija até a tribuna e diga que ele mentiu para alguém, acusando-o de usar a sua formação de comunicador para mentir. Mencionou questão do ex-Prefeito José Maria inconstitucionalidade, que o Ver. Ademir citou. Continuou dizendo que o Ver. Ademir pode dizer muito bem sobre esse assunto porque ele teve projetos que foram derrubados pela própria justiça, afirmou que o Ver. Ademir teve projetos que foram derrubados por ADIN. Afirmou que o

vereador expõe suas idéias para melhorar a situação da população. Mencionou que o Ver. Ademir estava há alguns dias atrás 'alvorocado' com o Prefeito e hoje ele está de bem. Observou que é coisa do passado falar que tem vereador mentiroso, que está querendo manipular a cabeça de alguém. Afirmou que nunca desdisse o Ver. Ademir, que nunca subiu numa tribuna para mencionar alguma coisa pessoal sobre o vereador, e que se há algum debate, raramente, entre eles é por questão partidária. Com a palavra o Ver. **ERB O. MARTINS -** Cumprimentou a todos os presentes. Afirmou que toda discussão nesta Casa é bem vinda, mas que o Projeto do Ver. Carlos Fontes falta com respeito com quem trabalha nas creches, porque quem cuida das crianças e que está no comando das creches são pessoas responsáveis em fazer o serviço. Mencionou que projetos que passam por esta Casa são enganatórios, politiqueiros. Citou que ele ficou dois mandatos na Câmara e fez dois projetos firmes, que servem para a população, que ele nunca fez projetos para iludir as pessoas. Comentou que não adianta fazer projetos para conseguir 'média' com a população. Afirmou que ele não está na Câmara para fazer 'média' com ninguém, que ele faz bem para a cidade e para a Solicitou que fosse colocada em votação a inversão dos população. Projetos. Pela ordem o Ver. CARLOS FONTES - Falou que respeita a questão dos debates, que cada vereador tem sua consciência. Afirmou que quando o Ver. 'Uruguaio' vai até a tribuna e fala besteira não dá para ficar quieto, que se ele não apresentou projetos o problema é dele, que cada um faz seu trabalho do jeito que acha que tem que ser feito, que falar que o projeto dele é enganatório e que com esse projeto estaria tirando o mérito dos professores, afirmou que é o contrário, que o professor faz uma faculdade para ser professor e o médico para fazer o diagnóstico para dar o laudo em relação à criança. Falou ao Ver. 'Uruguaio', que o projeto não tem nada de enganatório, lembrou-se de uma frase de um ex-vereador de nossa cidade, o Sr. Antonio Salustiano Filho, que dizia: 'que uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa'. Afirmou que tudo que se resulta aqui nesta Casa é para o bem estar da população. Afirmou que esse Projeto não trás dificuldade financeira nenhuma para a Prefeitura, é só um levantamento do diagnóstico das crianças, que de repente tem um problema odontológico que futuramente poderá trazer um problema respiratório. Falou para o Ver. 'Uruguaio' respeitar mais seus companheiros vereadores. Pela liderança o Ver. ERB O. MARTINS - Falou para o Ver. Carlos Fontes que em nenhum momento o chamou de mentiroso, mas que por várias vezes ele apresentou projetos enganatórios e citou o exemplo do projeto de 'remédios em casa', afirmou que o Ver. Carlos Fontes é um grande 'faltador' da verdade. Afirmou que o grande problema desta Casa é que o Ver. Carlos Fontes é 'liso' e quando vai à tribuna destorce o que fala. Continuou dizendo que o Ver. Carlos Fontes tem que aprender a fazer

projetos sérios e deixar de enganar as pessoas menos esclarecidas. Colocado em votação foi **aprovado** o Veto Total do Autógrafo nº 94/2009 referente ao Projeto de Lei nº 92/2009 por 07 (sete) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir da Silva, Anízio Tavares da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Ducimar Cardoso, Edison C. Bortolucci Júnior, Fabiano Martinez e José Luis Fornasari e quatro votos contrários dos seguintes vereadores: Carlos Fontes, Danilo Godoy, José A. A. Gonçalves e Laerte Silva. No momento da votação o vereador Erb O. Martins estava ausente. 3) VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 97/2009 - Poder Executivo. "Dispõe sobre a regulamentação para corte, poda, substituição e plantio de árvores e arbustos no domínio público do município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme especifica". Colocado em discussão o Veto Total ao Autógrafo nº 97/2009, referente ao Projeto de Lei nº 95/2009, com a palavra o Ver. EDSON C. BORTOLUCCI JÚNIOR - Cumprimentou a todos os presentes. Comentou que em seu Projeto não existe nenhum artigo inconstitucional, explicou que devido a um questionamento de alguns anos atrás da Promotora do Meio Ambiente cobrando ações da Prefeitura Municipal, ainda no mandato passado, essas medidas acabaram ficando paradas. Mencionou que este Projeto regulamenta essas ações da Prefeitura, que trouxe uma discussão para os setores do Executivo para que se pudessem tomar as medidas cabíveis e que se torne lei esse Projeto modelo da Região Metropolitana. Afirmou que em uma reunião com o Secretário de Negócios Jurídicos, Sr. Mauro Montane, criou-se uma comissão multidisciplinar para revisão do guia, onde vai revisar a Lei Municipal nº 2.388/98, comentou que o Secretário de Meio Ambiente, Sr. Kênio, apresentou para o vereador o andamento dos trabalhos nesse sentido. Afirmou que o Poder Executivo irá vetar a Lei aprovada pela Câmara e paralelamente foi criada uma comissão que irá tratar das revisões para que o município possa ter um planejamento adequado de plantio e condição da arborização; essa comissão será formada pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Negócios Jurídicos, Planejamento, Obras e Serviços, além da Câmara Municipal que estará sendo representada pelo vereador 'Juca' Bortolucci, por ser autor do Projeto, e um contato está sendo feito com a ESALO (USP) de Piracicaba, para auxiliar os trabalhos. Comentou que em fevereiro de 2010 ele apresentará um Projeto que colocará Santa Bárbara d'Oeste em evidência perante outros municípios da região. Afirmou que estará acatando o Veto, mesmo o Projeto sendo de sua autoria. Colocado em votação foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Anízio Tavares da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José Luís Fornasari e Laerte Silva e 03 (três) votos contrários dos seguintes vereadores: Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, José A. A. Gonçalves. PROJETOS

- O Presidente solicitou ao 2º Secretário, Vereador Laerte Silva, que fizesse a leitura do título, número, ementa e pareceres dos Projetos da Ordem do Dia. 1) PROJETO DE LEI Nº 17/2009 - Ver. Cláudio Peressim. Dispõe sobre o Programa Municipal de Coleta e Destinação de Gorduras e Óleos Vegetais, utilizados na fritura de alimentos em nossa cidade, e dá outras providências. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 17/2009, com a palavra o Ver. **CARLOS FONTES** – Cumprimentou o ex-Ver. Cláudio Peressim que apresentou nesta Casa essa Propositura, citou que seu voto é favorável, continuou dizendo que espera que esse Projeto não seja vetado, mas se for vetado seu voto é favorável ao Projeto e espera que o Ver. 'Uruguaio' não vá à tribuna dizer que esse também é um Projeto enganatório. Com a palavra o Ver. **JOSÉ A. A. GONÇALVES -**Mencionou a satisfação em receber o ex-Ver. Cláudio Peressim nesta Casa de Leis. Citou que esse Projeto é premiado na Região Metropolitana por ser iniciativa de Indaiatuba, comentou que em Indaiatuba o Prefeito encampou e hoje é modelo nacional de reciclagem de óleos e derivados e porque não Santa Bárbara d'Oeste não fazer? Observou que a Comissão dá um parecer para a legalidade e a Câmara aprova por unanimidade, então o Prefeito não irá vetar por ser um Projeto de grande valor para a nossa cidade. Afirmou que o Prefeito não é dono da verdade, dono da razão, os Poderes tem que ter harmonia entre si, mas tem que ter independência. Falou que esse Projeto é de autoria legislativa, está dispondo apenas, e principalmente inclui parcerias com entidades, com a iniciativa privada, onde está o custo desse Projeto? Afirmou que todos deveriam aprovar e quem quiser votar contra, pode dizer que é inconstitucional. Com a palavra o Ver. ANTONIO CARLOS RIBEIRO -Cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou o Sr. Cláudio Peressim pelo Projeto, afirmou que é um Projeto de grande importância para o nosso município, mas que não explica detalhadamente o que é necessário, porque o óleo que é jogado nos ralos, que pode deixar os encanamentos deteriorizados, deveria ter como alguém recolher esses óleos e não está especificando a onde, falta um item que é onde jogar esse óleo e a própria Prefeitura se responsabilizar para que seja retirado para ser aproveitado para outras coisas. Afirmou que esse Projeto trará melhorias para a nossa cidade, falou que seu voto é favorável. Observou que não importa quem é o autor de um projeto, quando for de qualidade deveria ser aprovado, e que cada um faz seu projeto do modo que quiser, mencionou a discussão que houve hoje na Casa sobre o Projeto do Ver. Carlos Fontes. Comentou sobre a Lei que foi aprovada onde o Presidente não pode apresentar mais projetos e hoje cada um faz o seu projeto e cada um vota conforme sua consciência. Citou que o Prefeito Mário Heins tem as pessoas competentes para analisar os projetos, sancionar ou vetar. Afirmou que em seu mandato anterior ele fez um projeto e não foi aprovado, foi vetado e nesse mandato está entrando com o quinto

projeto, onde os dois primeiros foram vetados. Com a palavra o Ver. JOSÉ LUIS FORNASARI – Cumprimentou a todos os presentes. Afirmou que é uma preocupação de todos os ambientalistas o que fazer com o óleo; falou que visitou uma cidade há algum tempo atrás onde tem uma usina de biodiesel, e nessa usina eles recolhem todo o óleo da cidade e cidades vizinhas e depois é entregue para a Prefeitura, que usa para seus veículos, afirmou que ele achou muito interessante e até pensou em fazer um projeto semelhante, mas a máquina que faz esse processo de transformar o óleo tem um custo entre noventa a cem mil reais e como o vereador não pode apresentar um projeto que gere custos à Prefeitura e por ver que o ex-vereador Cláudio Peressim tinha 'encabeçado' esse Projeto, ele resolveu então aguardar para ver o andamento das coisas. Comentou que se o ex-vereador Cláudio Peressim se interessar por essa idéia e quiser fazer uma visita nessa usina eles poderão ir juntos com alguém da Prefeitura e assim obter mais informações e quem sabe trazer para nosso município essa benfeitoria. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 17/2009 foi **aprovado** por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. 2) PROJETO DE LEI Nº 126/2009 - Ver. José Luis Fornasari. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto 'Passeio de Cavaleiros', no calendário municipal e dá outras providências. Emendas Aditivas de autoria do Ver. José Luis Fornasari: o Parágrafo Único do Artigo 5º passa a ter a seguinte redação: após a palavra 'Americanos', acrescente-se: ou outro trajeto a ser definido em conjunto pela comissão organizadora e o Poder Executivo: Acrescente o Parágrafo Único ao Artigo 6º, com a seguinte redação: Parágrafo Único - Fica facultado ao Poder Executivo convidar os organizadores do Passeio de Cavaleiros a participar de eventos já incluídos no calendário cultural do município ou outra festa de porte com afinidade com o tema. Colocadas em discussão as Emendas do Ver. José Luis Fornasari ao Projeto de Lei nº 126/2009, com a palavra o Ver. JOSÉ LUIS FORNASARI – Comentou que depois de ter protocolado esse Projeto resolveu entrar com essas emendas no próprio Projeto, porque estava destinado o percurso apenas do CSU (Centro Social Urbano) até o Parque das Águas, como ocorreu no mesmo final de semana muita chuva, se fosse seguir como estava no Projeto não poderia mudar o local, por isso está sendo incluído para que possa incluir o destino de acordo com a realidade ou da festividade que tiver no mês, e também foi incluído se tiverem outras festas envolvendo cavaleiros que a Prefeitura tenha autorização de contribuir com outros desfiles. Colocadas em votação as Emendas ao Projeto de Lei nº 126/2009 foram aprovadas por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio

Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 126/2009, com a palavra o Ver. **JOSÉ LUIS FORNASARI** – Solicitou que sua assessora Sr<sup>a</sup> Marta lesse na integra o Projeto e as suas emendas. Retorna com a palavra o Ver. **JOSÉ LUIS FORNASARI** – Comentou que existem muitas pessoas que sentem atração por cavalos, moares, charretes e com o apoio da Prefeitura, esse ano, já foram realizados dois desfiles, um no mês de maio e o outro no próximo domingo passado, pelo dia de nossa cidade, e apesar da chuva foi reunido quase duzentos cavaleiros entre cavalos e charretes. Discorreu sobre o motivo da emenda, onde foi conseguido através do Sr. Fernando, Presidente do Clube dos Cavaleiros, com uma taxa simbólica de duzentos reais, para que se transferisse o local do Parque das Águas para o Clube de Cavaleiros, onde a Casa da Criança vendeu comes e bebes, unindo assim o útil ao agradável, os que gostam de cavalos e músicas sertanejas e arrecadam-se fundos para a Casa da Criança e, além disso, aciona os comerciantes que trabalham com esses artigos específicos como: chapéu, botas, calças, camisas, celeiros, cocheiros, oficina que conserta charretes, etc. Aparteou-o o Ver. **DANILO GODOY** - Frisou que em nossa cidade se pessoas do mesmo gosto de unirem poderá haver uma grande festa, mesmo em baixo de chuva, como aconteceu. Parabenizou a comissão organizadora, e principalmente o Ver. 'Joi', pela iniciativa de fazer isso por nossa cidade. Retornou com a palavra o Ver. **JOSÉ LUIS FORNASARI** – Afirmou que tinha pessoas de outras cidades também que o mérito não é só dele, e sim de toda uma equipe e agradeceu a várias pessoas que colaboraram com o sucesso desse evento. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 126/2009 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Goncalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. Pela ordem o Ver. **JOSÉ** LUIS FORNASARI - Agradeceu aos vereadores por entenderem o objetivo desse evento. 3) PROJETO DE LEI Nº 127/2009 - Ver. "Juca" Bortolucci. "Dispõe sobre percentual mínimo de plantio de árvores frutíferas no Município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme especifica". Colocado em discussão com a palavra o Ver. EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR - Cumprimentou a todos os presentes. Comentou que esse Projeto visa especificamente instituir regras para o plantio de árvores frutíferas no nosso município. Observou que nos dias atuais a preocupação com o meio ambiente se tornou maior, com o crescimento das cidades as áreas verdes, lamentavelmente, vem perdendo espaço, então da idéia desse Projeto de plantar nas vias

públicas, árvores frutíferas, e assim a população poderá usufruir desse beneficio, além dos pássaros silvestres que se alimentarão desses frutos, já que tiveram seu habitat degradado pelo homem. Citou que a Prefeitura juntamente com o Departamento de Água e Esgoto vem realizando o reflorestamento e o plantio em diversas áreas do município e em cada cinco árvores compradas pelo município, uma será frutífera, sempre usando o bom senso fazendo o plantio dessas árvores em local apropriado. Com a palavra o Ver. ANTONIO CARLOS RIBEIRO -Cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou o Ver. 'Juca' Bortolucci pelo Projeto. Comentou que ele conhece a cidade São João do Pau d'Alho, perto de Dracena, cidade muito pequena, e as árvores das ruas são todas frutíferas. Citou que a Secretaria do Meio Ambiente e o Prefeito após verificarem esse Projeto, possam até plantar na frente das casas árvore frutífera. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 127/2009 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Goncalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. Pela ordem o Ver. **JOSÉ LUIS FORNASARI** - Solicitou a dispensa da votação da redação final ao Projeto de Lei nº 126/2009. Colocado em votação o pedido do vereador, foi aprovado por todos os vereadores presentes. 4) PROJETO DE LEI Nº 131/2009 - Vers. "Zeca" Gonçalves e Fabiano "Pinguim". Dispõe sobre a criação de atendimento preferencial aos Munícipes possuidores de sacolas retornáveis nos estabelecimentos comerciais de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 131/2009. Com a palavra o Ver. **JOSÉ A. A.** GONCALVES - Solicitou o adiamento do Projeto para ser melhor discutido, por ser um projeto inédito é necessário que seja mais debatido pela Câmara. Colocado em votação o pedido do vereador, foi aprovado por todos os vereadores presentes. 5) PROJETO DE LEI Nº 132/2009 -Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio e conceder Subvenção Social à Entidade Assistencial Amigos do Casulo, conforme especifica. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 132/2009. Com a palavra o Ver. **JOSÉ A. A. GONÇALVES** – Comentou a importância de não vir de última hora Projetos nesta Casa. Observou que esse Projeto da Casa Abrigo ocasionou um bom debate, e assim os vereadores tiveram uma semana para estudar melhor o Projeto. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 132/2009 foi **aprovado** por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e

Laerte Silva. 6) PROJETO DE LEI Nº 133/2009 - Ver. Antonio Carlos Ribeiro. Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos em feiras e demais eventos ao ar livre, dando outras providências. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 133/2009. Com a palavra o Ver. **ANTONIO** CARLOS RIBEIRO - Cumprimentou a todos os presentes. Comentou a necessidade e importância desses banheiros nos eventos. Leu na integra alguns artigos do Projeto. Solicitou ao Prefeito e aos Secretários que analisem com mais carinho esse Projeto. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 133/2009 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. Pela ordem o Ver. ANTONIO CARLOS RIBEIRO - Parabenizou e agradeceu o voto de cada vereador. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº **30/2009 -** Poder Executivo - Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Santa Bárbara d'Oeste. Colocado em discussão com a palavra o Ver. CARLOS FONTES -Cumprimentou a todos os presentes. Citou que foi feito um Oficio convidando o Sr. Walmir da Silva, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, para falar a respeito do trabalho do Sindicato, sobre questões da FGV, do plano de carreiras e outras mais, e através de um Oficio o Presidente do Sindicato justificou o motivo por não poder fazer uso da Tribuna nesta Sessão. Comentou que o Sr. Walmir esteve hoje, de manhã, nesta Casa de Leis, reunido com os Secretários Municipais e fez suas colocações como Presidente do Sindicato. Citou que havia uma preocupação com os Projetos que entraram hoje na Casa e que em poucas horas não dá para estudar, mas o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, afirmou que os vereadores poderiam votar os Projetos tranquilamente, por que os Projetos irão trazer um grande beneficio para o servidor público. Comentou a dúvida sobre o artigo 83, da Lei Orgânica do Município, com relação ao repasse ao servidor público municipal no dia primeiro de maio, que até agora não aconteceu, o Governo Municipal alega a queda da receita, da arrecadação, afirmou que esse repasse é um direito de todo funcionário público, continuou que a justificativa foi que cada funcionário recebeu cem reais na cesta básica. Citou que o servidor tem que ser mesmo reconhecido, por que um funcionário quando está trabalhando contente quem ganha é a população. Afirmou que ele fez um questionamento sobre esse repasse, e as perdas salariais que eram para serem feitas no primeiro de maio como ficaram? E a resposta foi que pode ser retroativo sem data prevista, afirmou que espera que isso aconteça. Afirmou que nenhum vereador desta Casa teve condições de estudar esse Projeto na integra. Afirmou que qualquer situação que for para beneficio do servidor público ele está

de acordo e dará seu voto favorável. Aparteou-o o Ver. JOSÉ A. A. **GONCALVES** – Cumprimentou o Ver. Carlos Fontes pelo posicionamento, porque o funcionalismo público é a maior categoria da cidade. Afirmou que o voto dos vereadores nesse Projeto é um voto no escuro, se houver alguma injustiça os vereadores irão 'pegar no pé' do Sindicato e dos Secretários Municipais, porque o que irá valer será os funcionários serem contemplados com um salário descente, isso aliado ao plano de carreira, a não perseguição, aliado a cursos e aprimoramentos que tanto merecem funcionários públicos e ainda mais justo os funcionários reivindicarem algum item desse plano de carreira se for realmente prejudicial à categoria. Terminou dizendo que essa categoria é um orgulho e os vereadores nunca os deixarão na 'mão'. Retornou com a palavra o Ver. CARLOS FONTES - Agradeceu ao Ver. 'Zeca". Agradeceu Secretários que dispuseram a ouvir as reivindicações dos professores que estão presentes no Plenário. Comentou que acreditar e confiar, por que são homens idôneos, comprometidas que estiveram presentes hoje os Secretários: Kênio, de Obras, Dr. Mauro Rontani, de Negócios Jurídicos, Gilmar Margato, de Governo, Dedé Sartori, de Finanças, Dr. Paulo Jodas, de Segurança e o Walmir da Silva, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos. Afirmou que com seu voto, cada vereador está depositando confiança nessas pessoas honradas, por que amanhã quem será cobrado nas ruas, do Prefeito são os vereadores. Com a palavra o Ver. DANILO **GODOY -** Cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a presença dos Secretários presentes.Comentou que esse Projeto que está sendo discutido e será votado, foi recebido no dia de hoje, na parte da manhã. Ressaltou que os vereadores foram para a reunião para saber o por qu de todos esses projetos e como funcionaria, e a preocupação maior não é de desconfiar da empresa que fez esse levantamento, a FGV é uma empresa idônea, conhecida nacional e internacionalmente. Citou que quando uma pessoa se torna vereador e debate os projetos, começa a se preocupar com as entrelinhas do que está escrito, porque é aí que pode acarretar algum tropeço. Comentou a respeito das monitoras, suas responsabilidades, seu salário que não condiz com todo serviço que tem, seus aprimoramentos em relação ao estudo, etc. Citou que essa é a sua preocupação para que os professores não saíssem prejudicados e não só a classe do magistério, mas todas as classes, Saúde, DAE, Guarda Civil, e todos que estão incorporados dentro dessa máquina que é a Prefeitura. Mencionou que os vereadores tinham dúvida a respeito dos Celetistas, Estatutários e através do Secretário Dr. Mauro Rontane e os demais Secretários se soube que até esse momento não há nada sobre Celetistas ou Estatutários, falou que depois dessa conversa com os Secretários os vereadores ficaram mais aliviados. Afirmou que esse assunto tem que ser muito discutido, não poderia chegar de manhã o

Projeto para ser votado à tarde. Comentou sobre o Triênio, sobre as dúvidas dos servidores que interrogavam a todos os vereadores, perguntavam sobre a progressão vertical e horizontal, como é que seria, de onde viria e para quem seria e da forma como foi demonstrado, falou que existe um salto de qualidade muito grande com a questão da progressão. Essas mudanças deixam os funcionários preocupados. Observou que foi importante a presença do Sindicato. Citou que diante dessa situação foi falado de quem será beneficiado, mas terá alguém que será prejudicado dentro desses Projetos? Continuou dizendo que os Secretários afirmaram que não haverá ninguém prejudicado, deixando assim os vereadores mais tranquilos para votarem esse Projeto, embora ele se sinta bem pouco à vontade em votar um Projeto que chega no momento e é colocado em votação. Afirmou que toda mudança gera um desconforto, mas tendo em si o dado que não há prejuízo para ninguém, como vereador e servidor público ele apóia. Citou que em breve irá conversar com o Prefeito a respeito do aumento da licença maternidade, já houve uma Audiência Pública, com a presença de alguns vereadores, mas infelizmente nenhum Secretário esteve presente, é um assunto que está em voga, pela própria Lei 10.770, Lei Federal da Senadora Marisa Serrano, do PSDB, o artigo 2º prevê que o Município faça um programa para aumentar de cento e vinte dias para cento e oitenta, um aumento de sessenta dias, solicitou aos Secretários presentes que vejam com carinho essa possibilidade, já que se fala de mudanças e possibilidades, de melhorias, porque não colocar esse assunto em pauta? Com a palavra o Ver. **FABIANO R. MARTINEZ -** Cumprimentou a todos os presentes. Ressaltou que é um anseio de todos os funcionários públicos esse plano de carreira, mas qual foi o Prefeito que teve a coragem de colocar em prática esse plano em nosso Município? Parabenizou o Prefeito Mário Heins pela atitude e coragem de implantar. Com a palavra o Ver. **DUCIMAR CARDOSO** - Cumprimentou a todos os presentes. Citou que havia uma grande preocupação quanto ao plano de carreira, desde de sua campanha eleitoral, os funcionários o cobravam sobre isso e citou um acontecimento dessa época em frente da garagem da Prefeitura. Falou que faz das palavras do Ver. Danilo as suas, quando foi citado sobre os Projetos que chegam de última hora para serem votados, afirmou que acredita nos Secretários que estavam presentes na reunião e principalmente no Presidente do Sindicato que garantiu que seria um Projeto sério, um marco na história do funcionalismo público. Comentou sobre o Projeto que visa melhoria na qualidade de ensino e na carreira dos professores e monitores é o reconhecimento e valorização desses profissionais. Afirmou que o nosso Município tem que valorizar esses profissionais para que através desse ato outras pessoas se interessem pela carreira de professor que é uma das mais importantes, sem desmerecer qualquer outra. Aparteou-o o Ver. CARLOS FONTES -

Comentou que o Superintendente do DAE esteve presente na reunião de manhã. Observou que o Presidente do sindicato disse que no próximo ano muitas coisas boas irão acontecer em favor do funcionário público. Pediu para que o servidor público acompanhe e participe mais do Sindicato para poder opinar e cobrar. Retornou com a palavra o Ver. **DUCIMAR CARDOSO** - Afirmou que vota favorável, que o Prefeito Mário Heins esse ano próximo fará muito pelos funcionários públicos. Citou que hoje será votado um Projeto que vem do Executivo que autoriza a contratar serviços odontológicos e demais serviços para os servidores públicos municipais, mais um beneficio para a categoria. Com a palavra o Ver. **ANÍZIO T. DA SILVA** - Cumprimentou a todos os presentes. Falou que é normal a preocupação dos funcionários em relação a esse Projeto. Comentou que nos sessenta dias que a FGV esteve aqui na Casa, os funcionários ficaram apavorados, hoje esse Projeto já foi instalado e quando os primeiros salários chegaram todos os funcionários viram que não perderam e que receberam aumento no salário. Citou que na Prefeitura será a mesma coisa, porque essa empresa faz um trabalho técnico, dando direito ao trabalhador dentro do que o Prefeito pode fazer na Lei. Afirmou que depende do funcionário em querer melhorar, estudar e ser mais bem remunerado e com mais beneficios. Comentou sobre as mudanças que foram feitas na Câmara Municipal depois de implantada a Lei. Comentou que na Prefeitura será a mesma coisa, depois que a Lei for implantada todos verão que valeu a pena. Mencionou que com essa Lei tira o poder dos Secretários ou do encarregado de mudar de cargo ou função um determinado funcionário por ele ser amigo ou por qualquer outro motivo. A pessoa que for favorecida será por merecimento, avaliada por uma equipe. Afirmou que não vota no Projeto, mas estará torcendo para que dê tudo certo. Com a palavra o Ver. JOSÉ LUIS FORNASARI -Cumprimentou a todos os presentes. Citou que em relação aos professores sua preocupação é grande, mas já foi discutido por outros vereadores. Comentou que já questionou sobre as auxiliares de farmácia que atendem todos os tipos de doentes, sempre com muito trabalho e não recebem insalubridade como as farmacêuticas, e o Sr. 'Odirlei' ficou de dar uma resposta dessa possibilidade. Citou que o presidente da Casa mencionou sobre a evolução de um funcionário quanto à escolaridade podendo até se tornar um chefe, mas os garis não têm essa possibilidade, eles se evoluem na horizontal, podendo ter o salário aumentado devido à formação escolar, mas nunca poderão subir de cargo, chegando a chefe, pois o concurso que prestaram foi para assumirem essa função. Afirmou que conversando com um Secretário foi mencionado que no próximo ano poderá haver essa possibilidade de ser contemplado com o plano vertical. Aparteou-o o Ver. ANÍZIO T. DA **SILVA** - Confirmou a informação que ele passou anteriormente sobre o funcionário que se interessar e estudar terá com certeza como subir de

cargo, porque serão criados quarenta cargos de chefe, e esses cargos serão preenchidos pelos funcionários do setor que se enquadrem na necessidade. Retornou com a palavra o Ver. JOSÉ LUIS FORNASARI -Afirmou que dentro do que o Presidente falou não procede, no caso de professores e guardas municipais, sim, tanto na horizontal como na vertical, podem mudar de Prefeito que eles permanecem no cargo, mas no caso do gari não, ele pode atingir a letra máxima e o salário máximo que permite aquela função, se ele pegar algum cargo é temporariamente, não fica efetivo. Afirmou que ele fala com propriedade e que são palavras do Dr. Mauro. Citou que se mudar o Prefeito e esse não se dar com esse chefe dos garis, ele volta para o cargo de gari, infelizmente. Afirmou que torce para que esse plano de carreira dê certo e vota favorável. Com a palavra o Ver. - ANTONIO CARLOS RIBEIRO - Cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou o Prefeito Municipal, Mário Heins, por esse Projeto. Mencionou que a mais de trinta anos que reside nesse Município. Aparteou-o o Ver. **ANÍZIO T. DA SILVA** – Falou que agui na Casa o cargo de chefe de setor é preenchido com oitenta por cento de funcionários concursados e os outros vinte com comissionado e na Prefeitura, citou que é guarenta e cinco por cento concursados e o restante sem concurso, dentro dos quarenta e cinco por cento é tirado um chefe para o setor, a partir disso esse chefe terá um ganho a mais, esse funcionário ficará como chefe o tempo que esse Prefeito estiver no cargo, ou menos, de acordo com a eficiência desse funcionário, continuou explicando que quando entrar outro Prefeito, esse irá trocar o funcionário que está na chefia e colocar outro funcionário que ele achar melhor, e o outro volta ao cargo anterior, citou que esse cargo não pode ser fixo porque quando é dado esse beneficio ao funcionário ele passa a ser comissionado, ele é um funcionário concursado comissionado. Aparteou-o o Ver. JOSÉ LUIS FORNASARI -Respondeu ao Ver. Anízio que eles estão falando de coisas diferentes, que ele estava falando de plano de carreira. Repetiu sobre a questão dos garis. Aparteou-o o Ver. ANÍZIO T. DA SILVA - Concordou com o Ver. 'Joi' quando esse citou sobre a questão dos garis, se uma pessoa presta o concurso para gari ele irá continuar como gari, se ele se esforçar estudar ele irá acrescentar letras, mas o plano é longo, para a pessoa chegar no final precisa pelo menos vinte anos e com isso já estará aposentada. Retornou com a palavra o Ver. **JOSÉ LUIS FORNASARI** - Afirmou que esse Projeto tem que ser revisto o quanto antes para que isso não ocorra. Retornou com a palavra o Ver. **ANTONIO CARLOS RIBEIRO** – Observou que com esse Projeto o Prefeito Mário Heins se torna um patrão dessa população que são os funcionários públicos. Afirmou que o atual Prefeito junto com seu Jurídico foi muito feliz e capacitado em fazer um Projeto com esses termos. Parabenizou o Prefeito Mário Heins pela força que teve em favor desse Projeto. Afirmou que nosso Prefeito veio para trabalhar, e

que o primeiro ano de mandato é muito difícil, pega a cidade e Prefeitura muito prejudicada, mas no próximo ano terá melhorias em nossa cidade, não só no salário e repasse como na infra-estrutura de trabalho. Comentou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 38/09, que favorecerá os funcionários públicos Municipais com a cesta natalina. Com a palavra EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR - Solicitou a prorrogação do horário da Sessão. Colocada em votação a prorrogação de horário da Sessão foi aprovada por todos os vereadores presentes. Pela ordem o Ver. EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR - Comentou que a Prefeitura tem em média três mil e quatrocentos funcionários e alguns desses por não terem recebido a informação desse Projeto, questionaram a respeito de algumas dúvidas por telefone e e-mails, afirmou que esteve hoje com o Secretário de Educação que informou que houve algumas reuniões com as monitoras com dois representantes de cada escola, além dos dirigentes e diretores, a Secretaria da Educação por sua vez enviou cópias com o resumo do plano do magistério para todas as escolas e no dia de hoje houve a reunião com os vereadores. Continuou dizendo que o Secretário o informou que foi criada pela Secretaria da Educação uma comissão, eleita pelos professores e decidiu e elaborou o plano e que noventa por cento das propostas foram aceitas pela FGV. Pela ordem o Ver. **JOSÉ A. A. GONÇALVES** – Afirmou que o grande segredo desse Projeto para que preserve os direitos dos funcionários públicos é a formação desse conselho que irá acompanhar as diretrizes do plano de carreira e nesse conselho consta que é de livre nomeação do Prefeito, citou que espera que o Prefeito tenha bom senso e coloque pessoas apolíticas, pessoas que não tenham ligação com ele, Prefeito, e com o Sindicato, porque será esse órgão que irá monitorar se há ou não injustiça. Observou que a Câmara deve ter uma comissão que faça esse acompanhamento direto em relação ao plano de carreira. Colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 30/2009 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Goncalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2009. Poder Executivo - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara D'Oeste. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 31/2009 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. PROJETO DE LEI **COMPLEMENTAR Nº 32/09 -** Poder Executivo - Dispõe sobre o

Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 32/2009 foi **aprovado** por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2009 -** Poder Executivo - Institui o Plano de Carreira e o Regulamento do Quadro do Magistério Público Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, dando outras providências. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 33/2009 foi **aprovado** por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Goncalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/ 09 - Institui e organiza o Sistema de Ensino do Município de Santa Bárbara d' Oeste, criando o da Secretaria Municipal de Educação e dando outras providências. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 34/2009 foi **aprovado** por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 35/ 09 - Poder Executivo -Dispõe sobre o Plano de Carreira e Salários do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 35/2009 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Goncalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/ 09 - Dispõe sobre o quadro de empregos em comissão da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 36/2009 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. PROJETO DE LEI **COMPLEMENTAR Nº 37/2009** - Autoriza o Poder Executivo permutar imóveis de propriedade do Município com imóveis particulares, conforme

especifica. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 37/2009 foi **aprovado** por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/09 - Dispõe sobre a concessão de cesta natalina aos servidores públicos municipais, no ano de 2009 e revoga a lei que especifica. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 38/2009 foi **aprovado** por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. **PROJETO DE LEI N° 137/ 09** - Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2941, de 08 de março de 2.006, dando outras providências. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 137/2009 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. PROJETO DE LEI Nº 138/09 - Autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste a celebrar convênio com a Cooperativa Nacional de Habitação e Construção -Cooperteto – com o objetivo de implantação de Condomínio Habitacional de Interesse Social e dá outras providências. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 138/2009 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. **PROJETO DE LEI Nº 139/09 -** Dispõe sobre a organização administrativa do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, dando outras providências. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 139/2009 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. PROJETO DE LEI Nº 140/2009 - Regulamenta o pagamento de honorários advocatícios advindos de sucumbência no âmbito do DAE - Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Bárbara d'Oeste, em atendimento aos artigos 22 e seguintes da Lei Federal 8.906 de 04 de Julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), dando

outras providências. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 140/2009 foi **aprovado** por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Goncalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. PROJETO DE LEI Nº **141/2009** - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município para o ano de 2009 e dá outras providências. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 141/2009 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. PROJETO DE LEI N.o **142/2009** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar serviços odontológicos e demais serviços correlatos para os servidores públicos municipas ativos e inativos, efetivos e comissionados, da administração direta e indireta, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 142/2009 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Gonçalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. **PROJETO DE LEI Nº 143/09 -** Dispõe sobre a criação do Comitê de prevenção de Óbito Materno, Infantil e Fetal. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 143/2009 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Danilo Godoy, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Erb Oliveira Martins, Fabiano W.R. Martinez, José A. A. Goncalves, José Luís Fornasari e Laerte Silva. **III - MOÇÕES - 1) - Nº 172** - Ver. Danilo Godoy - Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Macris, Deputado Estadual, quanto a intervir junto ao Diretor do DER e ao Governo do Estado buscando recursos para pavimentação do trecho compreendido entre a Usina Cillos em Santa Bárbara d'Oeste até a Rodovia dos Bandeirantes. Nº 178 - Ver. Danilo Godoy - Manifesta aplauso à Fundação Romi pela inauguração do Centro de Documentação Histórica - CEDOC, ocorrido em 07 de dezembro de 2009. Colocadas em discussão, com a palavra o Ver. DANILO GODOY - Cumprimentou a todos os presentes. Comentou que a Moção nº 172/09 foi assinada pela bancada do PSDB. Afirmou que essa solicitação é para um local muito importante que compreende as cidades de Americana, Santa Bárbara d'Oeste, Nova Odessa, podendo ter uma possibilidade de um trevo para a cidade de Monte Mor, é um local às margens da Rodovia Bandeirantes,

onde está para se instalar um grande Parque Industrial que será de grande importância para a nossa cidade. Falou a respeito da Moção nº 178/09 que foi assinada por ele, pelo Ver. 'Juca' e pelo Presidente Ver. Anízio, é uma homenagem pelo trabalho que foi realizado, e no dia dezenove de janeiro o Sr. Angolini está convidado para falar dos trabalhos da Fundação Romi, das realizações e também do CEDOC. Observou que o 'CEDOC' é um espaço que surpreende qualquer um pelo trabalho que foi ali colocado, pelos dados históricos e por todos os objetos que estão ali expostos que mostram o desenvolvimento de nossa cidade. Com a palavra o Ver. EDISON C. BORTOLUCCI JÚNIOR -Cumprimentou a todos os presentes. Comentou sobre o Sr. Angolini. Parabenizou o Ver. Danilo pela Moção nº 172/09, comentou que um trabalho como esse foi encaminhado ao Governador José Serra, e na época foi conseguido um valor de oitocentos mil reais para fazer o recapeamento da estrada vicinal que liga a SP 306 ao bairro Santo Antonio do Sapezeiro. Comentou que não fez Moção encaminhando ao Prefeito, fez um documento direto para o Governador, afirmou que acredita que se tivesse passado pela Prefeitura provavelmente não teriam encaminhado ao Governador. Aparteou-o o Ver. DANILO GODOY -Comentou da importância em ter esse acesso com o Governador do Estado a partir do Município. Justificou que essa Moção foi feita justamente porque o Deputado esteve aqui em nossa cidade juntamente com o Prefeito de Nova Odessa, Sr. Manoel Samartim, o Vice-Prefeito Larguesa acompanhou o Deputado, pela ausência do Prefeito que estava em Brasília no período, a efetivação desse apelo é para que o Deputado tenha respaldos das cidades, para deixar claro que não beneficia apenas uma cidade. Retornou com a palavra o Ver. EDISON C. BORTOLUCCI **JÚNIOR** - Afirmou que já teve a felicidade de estar no 'Bom Dia Brasil' com o Governador do Estado. Afirmou da necessidade de melhorias na região citada na Moção. Citou alguns Deputados do seu partido, PSDB, que ajudam muito nossa cidade. Comentou que foi assinado um convênio com o Prefeito Mário Heins e será liberado um valor para a construção de várias pontes no nosso Município, afirmou que faz 'jus' ao Deputado Roberto Engler pelo trabalho que ele tem feito em nossa cidade. Colocadas em votação as Moções N°s 172/09 e 178/09 foram aprovadas por todos os vereadores presentes. 2) Nº 173 - Ver. Carlos Fontes. Manifesta apelo à Prefeitura Municipal e à Secretária Municipal de Saúde, quanto à criação do Projeto C.A.P.S. - Centro de Atenção Psicossocial no município de Santa Bárbara d'Oeste-SP, junto à Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo. Nº 179 - Ver. Carlos Fontes - Manifesta aplauso aos Policiais Militares, pela 19ª Formatura no Município, do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e á Violência)"; Nº 180 - Ver. Carlos Fontes -Manifesta aplauso à nova diretoria do COPASBO - Conselho de Pastores

de Santa Bárbara d' Oeste, eleita no ultimo dia 30 de novembro. Colocadas em discussão e votação as Moções Nºs 173/09, 179/09 e 180/09 foram aprovadas por todos os vereadores presentes. 3) Nº 174 -Ver. José Luis Fornasari - Manifesta aplauso pelo 1º Encontro de Carros Antigos - Clube de Carros Antigos 'Salvalatinha', de Santa Bárbara d'Oeste. Nº 175 - Ver. José Luis Fornasari - Manifesta aplauso à APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, pelo grande espetáculo 'Apae-Show' com o tema 'Um Grande Espetáculo de Inclusão'. **Nº 176** -Ver. José Luis Fornasari - Manifesta aplauso à Diretoria da SODAVE -Sociedade Dançante dos Veteranos, pelo Baile de Aniversário dos 191 anos da Cidade de Santa Bárbara d'Oeste. Nº 177 - Ver. José Luis Fornasari - Manifesta apelo ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, atinente a erosão localizada no acostamento da Estrada Comendador Américo Emílio Romi, Km 18, próximo ao viaduto da Rodovia dos Bandeirantes, no Município de Santa Bárbara d'Oeste. Colocadas em discussão, com a palavra o Ver. JOSÉ **LUIS FORNASARI** - Comentou o sucesso que foi o encontro dos carros, com grande público presente, afirmou que espera que no próximo ano o sucesso possa ser maior. Falou sobre a Moção Nº 176/09 onde ele parabenizou a Diretoria da SODAVE pelo baile de aniversário do clube. Afirmou que na Moção Nº 175/09 ele parabenizou o espetáculo da APAE e comentou sobre a emoção em assistir esse espetáculo, quem esteve presente se encantou e se emocionou com o Show. Comentou que na Moção Nº 177/09 solicitou que o DER tome uma providência urgente. Falou com o Ver. 'Juca' para que ele passe pela Estrada Com. Américo Emilio Romi, vindo do Santo Antonio, tem uma cratera no acostamento. Desejou a todos um Feliz Natal. Com a palavra o Ver. EDISON C. **BORTOLUCCI JÚNIOR** – Parabenizou o Ver. 'Joi' pela Moção Nº 176/09. Interrogou o Ver.'Joi' a respeito da SP 306, se ele quer que o Ver. 'Juca' cuide do caso. Aparteou-o o Ver. JOSÉ LUIS FORNASARI - Citou que tem a foto na Moção e que coube a ele indicar o problema para o DER juntamente com todos os vereadores, para que o trabalho fosse feito com a máxima urgência. Falou que se o Ver. 'Juca' tiver acesso ao Governador e puder agilizar esse trabalho, passa esse compromisso para ele, porque ele deseja que a população seja beneficiada o mais rápido possível. Retornou com a palavra o Ver. EDISON C. BORTOLUCCI **JUNIOR** - Afirmou ser uma honra contribuir para que seja feito esse trabalho o quanto antes. Colocadas em votação as Moções Nºs 174/09, 175/09, 176/09, 177/09 foram **aprovadas** por todos os vereadores presentes. Nº 181 - Ver. Ademir da Silva - Manifesta aplauso aos organizadores, a Prefeitura Municipal e a todos os participantes da 24ª edição do Dia Nacional da Juventude - DNJ, realizado no dia 18 de outubro de 2009, na Usina Santa Bárbara. Colocada em discussão e votação a Moção Nº 181/09 foi aprovada por todos os vereadores

presentes. REQUERIMENTOS - Nº 1411/2009 - Ver. José Luis Fornasari - Informações atinentes à cerca viva na Rua Monte Líbano, no Residencial Alfa. Colocado em discussão, com apalavra o Ver. JOSÉ **LUIS FONASARI** - Solicitou a assessora, Sr<sup>a</sup> Marta, que lesse na integra esse Requerimento. Comentou que a alguns meses atrás ele foi procurado por moradores do Residencial Alfa que estavam preocupados com a cerca viva que serve de proteção do bairro e fecha o bairro da SP 306, da rotatória, que ela estava murchando e secando. Citou que esta semana ele esteve no local e observou que toda cerca viva tinha sido retirada e os moradores querem saber quem está fazendo isso e o porquê. Colocado em votação o Requerimento Nº 1411/09 foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. Nº 1412/2009 - Ver. Antonio Carlos Ribeiro -Informações a respeito da falta de segurança na 'Praça Santa Terezinha', localizada entre as Ruas Felipe Camarão e Dom João VI, no bairro Santa Terezinha. Colocado em discussão e votação o Requerimento Nº 1412/09 foi aprovado por todos os vereadores presentes. Nº 1413 - Ver. Laerte Silva - Informações quanto aos Guardas Civis do Município; Nº 1414 -Ver. Laerte Silva - Informações quanto ao atendimento em posto médico no bairro Mollon. Colocados em votação os Requerimentos Nº s 1413/09 e 1414/09, foram **aprovados** por todos os vereadores presentes. 1415 - Ver. Carlos Fontes - Informações com relação à Área de Lazer (Parque) que será construída entre os bairros São Joaquim, Jardim Icaraí e Jardim Batagim. Colocado em votação o Requerimento Nº 1415/09 foi aprovado por todos os vereadores presentes. PALAVRA LIVRE - Pela ordem de inscrição com a palavra o VER. ANÍZIO DA SILVA -Cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu todos os funcionários e vereadores, desta Casa, por este ano de trabalho, afirmou que foi muito trabalho, que houve momentos que ele chegou a pensar que não haveria como organizar a situação, mas com a ajuda dos vereadores e funcionários desta Casa se conseguiu fazer o trabalho que era preciso, chegar num entendimento e até trabalhar em paz aqui nesta Câmara Municipal. Citou que neste ano que termina foi atingido quase todos os obietivos e com união entre os vereadores, afirmou que ele como desta Casa conseguiu terminar este ano entendimento a todos os vereadores e funcionários. Afirmou que espera que o próximo ano seja melhor, que no final do ano todos os funcionários e vereadores estejam presentes com saúde, alegria. Desejou Feliz Natal e Feliz Ano Novo e que todos possam no próximo ano atingir seus objetivos. Com a palavra o VER. EDISON C. BORTOLUCCI JÚNIOR -Comentou sobre o falecimento da Srª Bernadete Suzigan Dagnone, pessoa benquista pelos familiares e amigos e que seu passamento causou grande consternação e saudades. Afirmou que foi um motivo de alegria para os vereadores que puderam se reunir na manhã de ontem, com o Sr. Prefeito e Secretário de Saúde, onde se falou sobre a situação

que se encontra a Saúde do nosso Município, onde os vereadores tiveram o aval do Sr. Prefeito e o Secretário da Saúde foi incumbido de se esforçar para que a nossa população tenha um atendimento digno. Afirmou que em dois mil e dez os vereadores, Secretário e Prefeito, estarão juntos para que a saúde do Município venha a melhorar. Comentou sobre a reportagem que saiu das verbas do Governo do Estado que nossa cidade irá receber no valor de um milhão e quinhentos mil de reais, para a construção de três pontes, e dar o devido crédito ao Deputado Roberto Engler, que mesmo não sendo de nossa cidade, conseguiu essa verba com o Secretário da Casa Civil, Aluísio Nunes Ferreira. Parabenizou a todos vereadores pelo trabalho desenvolvido neste ano, e também a todos os funcionários da Câmara Municipal. Desejou boas festas a todos. Com a palavra o VER. ERB O. MARTINS -Cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a todos os vereadores e funcionários que durante este ano o ajudou e o aturou. Desejou Boas festas e que Deus abençoe a todos. Com a palavra o VER. CARLOS FONTES - Cumprimentou a todos os presentes. Cumprimentou Presidente Ver. Anízio, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo frente à Câmara Municipal, Presidente que todos tem com muito carinho e que surpreendeu a todos pelo seu trabalho, atitude, honestidade, pela sua idoneidade, que ele quer o melhor para Santa Bárbara d'Oeste e que a Câmara é coesa, limpa, realmente onde todos possam participar, trabalhar, e a população pode trabalhar com os vereadores sem nenhum problema. Afirmou que os debates que aconteceram neste ano, nesta Casa, nesta legislatura, ficaram somente na Tribuna, afirmou que esta Câmara tem uma visão inovadora, diferente, que os debates ficam na Tribuna e fora disso a amizade continua. Desejou aos funcionários e vereadores, que todos tenham um ótimo Natal e ótimas festas. Parabenizou o seu assessor 'Monaro', pelo trabalho realizado e aos outros assessores, Sr. Felix, e Sr. Juliano que Deus os abencoe. Agradeceu a imprensa que o acompanhou durante este ano. Agradeceu a Deus. Com a palavra o VER. ANTONIO CARLOS RIBEIRO - Cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu ao Secretário, Sr. Kênio, e ao Prefeito que depois de longo tempo o atendeu em nome dos vereadores, da população e do Sr. Presidente, onde estiveram juntos no bairro Nova Conquista, agradeceu pelo trabalho que foi feito no local. Agradeceu em nome da população a todos os pedidos que foram atendidos e aos que não foram ele espera que sejam. Agradeceu aos seus amigos, aos funcionários desta Casa, a Deus. Afirmou que em seus quatro anos de mandato nunca teve nenhum transtorno tanto dentro desta Casa como nas ruas de nossa cidade e nesse mandato atual ele continua tendo a mesma amizade com os vereadores e com a população. Parabenizou o Prefeito Dr. Mário Heins pelo trabalho que fez em nossa cidade nesses onze meses de mandato, parabenizou a primeira-dama a Sra Karen, pela gravidez de gêmeos, aos

Secretários e a todos os trabalhadores dos órgãos públicos de nosso Município. Agradeceu a todos que nele votaram nos seus dois mandatos. Comentou do seu tempo de vida aqui em nossa cidade. Com a palavra o VER. **DANILO GODOY** – Cumprimentou a todos os presentes. Comentou sobre uma indicação onde ele solicitou o retorno de aulas de teatro para o grupo da terceira idade, é uma reinvidicacao do pessoal da terceira idade. Afirmou que ele espera que em dois mil e dez ele seja atendido numa solicitação que fez para que uma estrada rural seja melhorada e que ficou só na promessa e nada aconteceu. Afirmou que não tem como fazer uma retrospectiva deste ano, porque muitas coisas aconteceram, comentou que a Câmara votou muitos Projetos importantes, teve muito trabalho. Agradeceu aos companheiros de partido, Ver. 'Juca' e Ver. Laerte, a todos os vereadores e aos funcionários, que tornaram possível esse labor de vereador, a todos da imprensa que se esforçaram para levar as palavras, projetos, e de forma especial a população que procurou pelos vereadores que muitas vezes são atendidos e em outras não. Agradeceu aos seus assessores, Sra Rita e Sr. Robson, que são profissionais que fazem a diferença e colocam amor, o seu intelecto a disposição de Santa Bárbara d'Oeste, trabalham com o coração e convicção, agradeceu por eles acreditarem e que Deus os abençoe e que lhes dê muita força. Agradeceu a Deus por tudo. Desejou ótimo Natal e feliz Ano Novo e que todos os objetivos sejam alcançados. Com a palavra o VER. **FABIANO R. MARTINEZ -** Cumprimentou a todos os presentes. Desejou Feliz Natal a todos os funcionários e vereadores. Com a palavra o VER. LAERTE SILVA - Cumprimentou a todos os presentes. Comentou que todo ano nessa época todos fazem um balanço geral, uma reflexão dos acontecimentos. Citou que esse ano passou por um momento dificil na política e agradeceu a todos que o apoiaram. Afirmou que quando se é punido por algo que não se fez é muito mais dolorido do que ser acusado por algo que fez, falou que recorreu primeiramente à justica de Deus e depois à justica dos homens. Citou que pediu a Deus que resolvesse a situação dele esse ano, pois ele permaneceu no mandato por oito meses por uma liminar e no mês passado houve o julgamento desse processo na Justiça Eleitoral. Frisou que nem tudo o que acontece na vida é visto por ele como um prejuízo, teve esse momento difícil, mas por outro lado afirmou que cresceu e aprendeu muito a valorizar as coisas. Agradeceu a Deus e aos amigos. Citou a frase que ele disse no dia dezoito de fevereiro, "Disse ao Sr. Presidente que na próxima Sessão, mesmo afastado por ordem da justiça, estaria aqui, porque a porta que Deus abre nenhum homem fecha", e depois de dois dias conseguiu uma liminar em São Paulo e permaneceu no cargo respondendo um processo onde ele teve a vitória. Afirmou que ele termina o ano sem mágoa no coração. Desejou a todos Feliz Natal e Feliz 2010. O sr. Presidente, proclamou: "Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente

saudação ao Pav	de Deus e convidando a todos a uma rilhão Nacional". Eu arta de Fátima Camargo Pedroso)
Assistente Legislativa, redigi esta Ata para os devidos fins de registro; Eu,	
CARLOS A. PORTELLA FONTES - 1° Secretário -	<b>LAERTE ANTONIO DA SILVA</b> -2° Secretário -